



DECRETO nº 68/2022

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 033/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY E A EMPRESA PANIFICACAO SUPER MASSAS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima Primeira do Contrato de fornecimento, celebrado pelo Município de Paranacity, prevê a possibilidade de rescisão contratual, nas hipóteses previstas nos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o processo interno, pareceres jurídicos e termo de rescisão, constantes no processo licitatório ocorrido.

DECRETA:

Art. 1º Está rescindido o contrato de fornecimento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paranacity e a empresa PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para nova contratação de empresa visando a aquisição do objeto licitado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranacity, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal



